



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 151/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a empresa LRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., a escriturar e registrar sem restrições, o imóvel doado constante da lei municipal nº015/99 de 14.04.99, como especifica.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 151/2000, de autoria do Executivo Municipal.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 151/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a empresa LRS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES LTDA., a escriturar e registrar sem restrições, o imóvel doado constante da lei municipal nº015/99 de 14.04.99, como especifica.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº 151/2000, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao Projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

Antônio Garcia
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. Jairo Barreto Miranda
RELATOR